

COMUNICADO AO MERCADO
RESULTADO FINAL DE ALOCAÇÃO

**OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE COTAS DA TERCEIRA
EMISSÃO DO
CSHG RENDA URBANA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**

CNPJ nº 29.641.226/0001-53
Código ISIN: BRHGRUCTF002
Código de Negociação na B3: HGRU11



A **CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.809.182/0001-30, administradora do **CSHG RENDA URBANA – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.641.226/0001-53 (“Fundo”), na qualidade de coordenadora líder da oferta pública de distribuição primária, com esforços restritos, de cotas da 3ª (terceira) emissão do Fundo (“Oferta” e “Cotas”, respectivamente), em conjunto com a **CREDIT SUISSE (BRASIL) S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.584.318/0001-07, na qualidade de coordenadora contratada da Oferta, e as demais instituições distribuidoras contratadas para participar da Oferta, vêm informar sobre o quanto segue:

Foi encerrada, em 15 de junho de 2020, a oferta pública de distribuição primária de cotas da 3ª emissão do Fundo, distribuída com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 476”), em classe e série únicas, nominativas e escriturais, todas com preço de emissão de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos) por nova Cota (“Valor de Emissão por Cota”).

Durante o Período de Exercício do Direito de Preferência, foram subscritas e integralizadas 1.360.904 (um milhão, trezentas e sessenta mil, novecentas e quatro) Cotas, equivalentes ao valor total de R\$ 146.161.089,60 (cento e quarenta e seis milhões, cento e sessenta e um mil, oitenta e nove reais e sessenta centavos), líquido do Custo Unitário de Distribuição, e ao montante total de R\$ 149.590.567,68 (cento e quarenta e nove milhões, quinhentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos), considerando o Custo Unitário de Distribuição, de acordo com o Comunicado de Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência, divulgado em 4 de junho de 2020. Assim, a quantidade original de Cotas Remanescentes a serem distribuídas era de 966.842 (novecentas e sessenta e seis mil, oitocentas e quarenta e duas) Cotas.

A Oferta não contará com Distribuição Parcial das Cotas, nos termos dos artigos 30 e 31 da Instrução CVM nº 400, uma vez que foram subscritas Cotas em quantidade igual ou superior ao Valor da Oferta.

Foi exercida, pela Administradora, a opção de Cotas Excedentes, aumentando a quantidade total de Cotas da Oferta de 2.327.746 (dois milhões, trezentas e vinte e sete mil, setecentas e quarenta e seis) Cotas para 2.793.295 (dois milhões,

CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO

setecentas e noventa e três mil, duzentas e noventa e cinco) Cotas e, conseqüentemente, a quantidade de Cotas Remanescentes de 966.842 (novecentas e sessenta e seis mil, oitocentas e quarenta e duas) Cotas / para 1.432.391 (um milhão, quatrocentas e trinta e duas mil, trezentas e noventa e uma) Cotas, equivalentes ao valor total de R\$ 299.999.883,00 (duzentos e noventa e nove milhões, novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais), líquido do Custo Unitário de Distribuição, e ao montante total de R\$ 307.038.986,40 (trezentos e sete milhões, trinta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), considerando o Custo Unitário de Distribuição.

Desse modo, durante o Período de Cotas Remanescentes, foram efetivamente alocadas 1.432.391 (um milhão, quatrocentas e trinta e duas mil, trezentas e noventa e uma) Cotas, equivalentes ao valor total de R\$ 153.838.793,40 (cento e cinquenta e três milhões, oitocentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta centavos), líquido do Custo Unitário de Distribuição, e ao montante total de R\$ 157.448.418,72 (cento e cinquenta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos), considerando o Custo Unitário de Distribuição.

As Cotas da 3ª Emissão não estão sujeitas à regra de restrição à negociação prevista no art. 13 da Instrução CVM 476, nos termos previstos no item VIII da Deliberação da CVM nº 849, de 31 de março de 2020 e nos itens 4 e 5 do Ofício-Circular nº 4/2020-CVM/SRE.

A restrição à negociação das cotas apenas entre investidores qualificados, conforme prevista no caput do artigo 15 da Instrução CVM 476, não é aplicável, uma vez que o Fundo atende os requisitos estabelecidos no artigo 15, parágrafo 2º, da Instrução CVM 476, de forma que as Cotas da 3ª Emissão poderão ser negociadas entre investidores em geral.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado de Resultado Final de Alocação, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Regulamento ou no “Instrumento Particular de Aprovação dos Termos e Condições da Oferta Pública de Distribuição Primária com Esforços Restritos de Cotas da 3ª Emissão do CSHG Renda Urbana – Fundo de Investimento Imobiliário – FII”, datado de 12 de maio de 2020.

A Oferta foi automaticamente dispensada do registro de distribuição pública pela CVM de que trata o artigo 19 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, e nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476. A Oferta não foi objeto de análise prévia pela CVM, pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

15 de junho de 2020.

Coordenadora Líder e Administradora



CREDIT SUISSE
CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO

Coordenadora CS



CREDIT SUISSE

Assessoria Legal

**Duarte
Garcia** / Duarte Garcia,
Serra Netto
e Terra